



02 DEZ 2024

Assinatura:

MOÇÃO N° 61/2024

Mário Herminio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, apresenta a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, "Moção de Pesar", pelo passamento do Senhor Gildo Almada Valente.

Queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento da Senhor Gildo, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar os amigos e familiares nesse momento de dor e de saudades.

Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos e netos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Em sua vida comprovadamente deixou um ensinamento de amor, paz, generosidade e solidariedade deixando saudades e uma profunda lacuna na vida dos que tiveram a imensa alegria e satisfação de conviver com ele. Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Sr. Gildo o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Ciente de que, ocasiões como esta, as palavras pouco dizem, apresentamos a família enlutada, a expressão de nossa solidariedade, e uma saudade eterna.

Que do presente se dê ciência à digna família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de dezembro de 2024.


MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-